

## DELIBERAÇÃO.

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2023/1

#### (INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE RESULTADO DO ENEM).

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, em cumprimento aos termos contidos no item 3 do Edital nº 13, de 14 de outubro de 2022, realizou a apuração da documentação anexada – no ato da inscrição – pelos candidatos para provimento das vagas constantes do supramencionado Edital, para verificação do cumprimento das exigências para participação no Processo Seletivo para o Curso de Medicina por aproveitamento de resultado do ENEM, e considerando o resultado da apuração.

DELIBERA:

1. Tendo em vista a imperiosa necessidade de observância restrita aos termos do edital, que norteia o processo de seleção de candidatos, e o descumprimento dos termos do referido Edital, fica CANCELADA a inscrição dos seguintes candidatos pelo não cumprimento dos termos exigidos no subitem 4.3, alíneas “g” e “h”, do Edital nº 13, de 14 de outubro de 2022, conforme se segue:

Número de Inscrição	Termo(s) em descumprimento
CAN-046264-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra h, subitem 4.3
CAN-046230-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra h, subitem 4.3
CAN-046255-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra h, subitem 4.3
CAN-046146-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra h, subitem 4.3
CAN-046133-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na letra h, subitem 4.3

Gama, DF, 12 de dezembro de 2022.



Francineide de Oliveira Sampaio  
Presidente da CPPS

